

PORTARIA Nº 010/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a realização de Curso de Capacitação a ser ministrado nos dias 04 e 05 de maio, do corrente ano, pela empresa ESCAL;

Considerando que participarão de mencionado curso, os servidores da Administração da Câmara Municipal de Januária bem como os Vereadores, resolve:

Art. 1º - Nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, o Anexo da Câmara Municipal de Vereadores não funcionará e o prédio principal funcionará apenas para informações, sem recebimento de documentação, não havendo assim, o funcionamento do protocolo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos nos dias 04 e 05 de maio de 2006.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se,

Januária, 02 de maio de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente